



## Indicação Nº 761/2024

**Súmula:** "Indico a realização de estudos para a criação de um Programa Municipal de Prognóstico e Diagnostico do TEA – Transtorno do Espectro Autista – na rede municipal de educação. "

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que estude por meio da Secretaria Municipal competente, a criação de um Programa Municipal de Prognóstico e Diagnostico do TEA – Transtorno do Espectro Autista – na rede municipal de saúde.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;**

A presente indicação se faz necessária e visa a implantação de Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na Rede Municipal de Ensino, através de Equipe Multidisciplinar, a ser realizado anualmente no primeiro semestre do ano letivo. A Equipe Multidisciplinar deverá ser composta minimamente, por Psicólogos, Psicopedagogos, Psiquiatras e Neurologistas. O Programa seria implantado nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com a realização de Avaliação Psicológica, Psicopedagógica, Psiquiátrica e Neurológica junto aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para prognóstico e diagnóstico de autismo. No primeiro bimestre de cada ano seria encaminhado a cada Coordenadoria de Educação um relatório sobre as limitações demonstradas pelos alunos à equipe multidisciplinar com o objetivo de investigar a existência de sintomas de autismo. Após o recebimento e análise do relatório, a equipe multidisciplinar, prognosticando e diagnosticando o autismo da criança ou do adolescente, reunir-se-ia



com os docentes e pais do aluno para dar orientação de como deverá prosseguir com o tratamento e acompanhamento.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de estudos para a criação de um Programa Municipal de Prognóstico e Diagnostico do TEA – Transtorno do Espectro Autista – na rede municipal de educação, para que possamos assim seja possível identificar essa síndrome nos alunos da rede municipal, nos casos em que ainda não foi descoberta pelos pais.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de abril de 2024.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Terceira Secretária**

Indicação Nº 761/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2024. PROTOCOLO 5732/2024 - 10/04/2024 14:32 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0E54-9M14-D6H6-N3D0



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0E549M14D6H6N3D0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0E54-9M14-D6H6-N3D0**



Indicação Nº 761/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/04/2024. PROTOCOLO 5732/2024 - 10/04/2024 14:32 - . Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: 0E54-9M14-D6H6-N3D0